

## Violência Contra Criança no Mato Grosso do Sul e a Mídia Digital

Jehnnifer Kariny  
jhennynantes@hotmail.com

Rebeca Cacho  
cacho.rebeca@gmail.com

Suélen Almeida  
suelen\_almeidaa@hotmail.com

Instituição: Instituto de Educação Professora Marisa Serrano  
Eixo Temático: Cultura, Diversidade e Direitos Humanos  
Comunicação Oral.

**Resumo:** Este artigo, que tem como tema “Violência Contra Criança no Mato Grosso do Sul e a Mídia Digital”, teve como objetivo propor reflexões da forma como se pode conceituar e os diferentes tipos de violência e como a mídia digital veicula e/ou produz informações acerca de notícias sobre estas. Cabe lembrar que este artigo pode ser considerado como continuidade de uma pesquisa já feita anteriormente por uma dos componentes desse grupo. Para isso, nosso objeto de pesquisa foi a Mídia Digital em Circulação no Estado do Mato Grosso do Sul, para o qual elegemos três jornais digitais do Estado, <http://www.g1.com.br/mato-grosso-do-sul>, <http://www.diariodigital.com.br>, <http://www.tvcampogrande.com.br>, dos quais, já havia um banco de dados de reportagens que trouxessem estas notícias de violência contra criança. Após esse momento, fizemos uma análise de todo o banco, buscando uma conversa com autores/as estudiosos/as da temática de gênero, sexualidade e violência, nos quais pudéssemos traçar um paralelo de discussões e reflexões como a Dra. Guacira Lopes Louro, Dra. Constantina Xavier Filha e Dr. Vicente de Paula Faleiros e Dra. Eva Silveira Faleiros. Obtivemos resultados como as porcentagens dos índices de violência cometidas contra crianças do gênero masculino e feminino, ressaltando os maiores números para meninos. Obtivemos ainda dados quantitativos acerca dos tipos de violência cometidas e veiculadas nos jornais digitais e a faixa etária dessas vítimas. Constatou-se por fim, que de Janeiro a Junho do ano de 2013, 64 (sessenta e quatro) crianças foram vítimas de algum tipo de violência no Estado do Mato Grosso do Sul, segundo as três fontes pesquisadas, evidenciando que dentre tantos tipos de violências cometidas, as de maior incidência, são os casos de violência física.

**Palavras-chave:** violências contra criança, jornal digital, notícia; gênero.

### INTRODUÇÃO

Na presente pesquisa, priorizamos a violência contra crianças, apesar de sabermos que essa problemática afeta também adolescentes. No entanto, o foco recaiu

na infância como estratégia de um recorte da pesquisa para melhor aprofundamento. De acordo com o artigo 2º do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA – (2004, p. 19) “Considera-se criança, para os efeitos desta Lei, a pessoa até doze anos de idade incompletos, e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade”. Por esse motivo, as reportagens que foram analisadas na pesquisa tiveram como vítimas as crianças com idades até 12 anos.

Nosso objeto de estudo foi a Mídia Digital em Circulação no Estado do Mato Grosso, sendo elas, especificamente: <http://www.diariodigital.com.br>, <http://www.g1.com.br/mato-grosso-do-sul> e <http://www.tvcampogrande.com.br> e, para a análise dos mesmos, tivemos os seguintes questionamentos: O que é veiculado nos três jornais digitais escolhidos? Como essas reportagens são narradas? Quais os tipos de violência essas crianças sofrem? Qual a faixa etária das crianças que são violentadas?

Nos pressupostos metodológicos, além da seleção desses três jornais digitais e esses questionamentos, utilizamos também a criação de uma ficha de análise<sup>1</sup> em forma de tabela no Excel, para cada jornal digital a fim de agrupar informações. Depois de agrupadas, para a discussão dos dados, utilizamos autores/as como Faleiros e Faleiros (2007), Felipe (2006) e Louro (2007).

A violência contra crianças não é um assunto contemporâneo. Muito embora ela começa a ter mais visibilidade em relação a garantia dos direitos desse público no Brasil na década de 90 com a aprovação da Lei Federal 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) – que corrobora com os preceitos da Constituição Federal de 1988, especialmente no artigo 227 que se segue:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, a profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

O referido artigo é contundente para expressar qual o dever da sociedade em prol da criança. Nesse sentido é dever de todo/a cidadão/ã brasileiro/a e isso inclui diretamente o cuidado para que a criança não seja alvo de qualquer situação de

---

<sup>1</sup> Os itens de cada ficha de análise foram: Título da reportagem, data da publicação, tipo de violência, faixa etária da vítima, faixa etária do/a agressor/a, gênero da vítima, gênero do/a agressor/a, se haviam fotos na reportagem, grau de parentesco entre o agressor/a e a vítima, nome do/a repórter e data de acesso.

violência, além dos demais cuidados básicos para a sua sobrevivência e sua constituição como sujeito e cidadã.

Faleiros e Faleiros (2007), ao realizarem uma retrospectiva histórica, observam que no ano de 1871 já havia certa preocupação com as crianças marginalizadas na rua, quando se criou por decreto do Império, o Asilo de Meninos Desvalidos. As meninas, nessa mesma situação, eram recolhidas e abrigadas pela Santa Casa. Nesse mesmo período, a escravidão ainda era parte da economia brasileira e as crianças eram a mercadoria mais cara.

Crianças e adolescentes foram inseridos em um processo sócio-político de trabalho precoce, futuro subalterno, controle político, disciplina e obediência vigiada, quadro que, ao olhar de hoje, mostra-se completamente inadequado para o desenvolvimento de crianças e adolescentes saudáveis. Somente no século XX a “doutrina da proteção integral” formulou uma resposta a esses problemas, conferindo um lugar mais efetivo para crianças e adolescentes nas relações de cidadania. (FALEIROS; FALEIROS, 2007, p. 25).

Pode-se perceber que quanto mais voltarmos na história, maior é a vulnerabilidade presente na vida de muitas crianças e adolescentes, o que prejudicava, e ainda prejudica, o seu desenvolvimento, violando seus direitos como seres humanos, ou seja, com a “doutrina de proteção integral” estabelecida pelo ECA a criança até os 18 anos de idade torna-se um sujeito de direitos, sendo consideradas então cidadãos/ãs plenos/as com direito à proteção prioritária nos âmbitos referentes “à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.” (ECA, 2004, p.1)

Outro aspecto que se pode observar aqui é que a violência nem sempre foi tratada da forma como é hoje, pois, de acordo com XAVIER FILHA (2012):

“A questão da violência contra a criança necessita de uma perspectiva multidimensional, com aspectos conceituais, legais, pedagógicos, psicológicos, sociais, culturais, históricos, entre outros, visto que se trata de um fenômeno de muita complexidade. Deve, também, ser pensada como algo criado social e historicamente, fruto de discursos de um determinado período. O que definimos hoje nem sempre foi visto e tido como tal. Isso nos habilita a afirmar que pode ser vista como *construção social*.” (XAVIER FILHA, 2012, p.134).

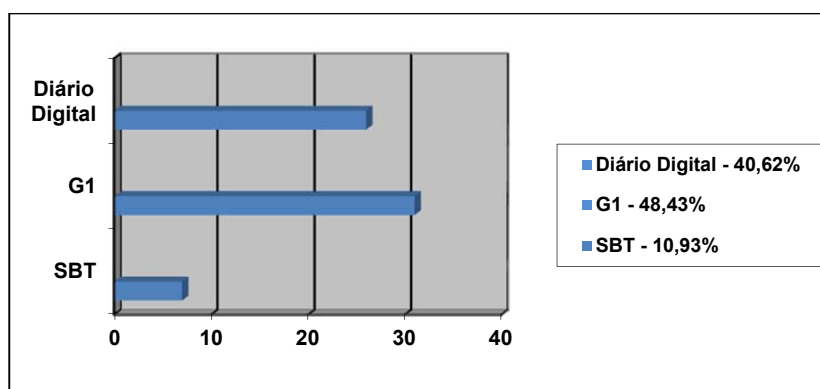
Com isso, pode-se entender que a violência é um fenômeno cultural que se desenvolve a partir da forma como a sociedade percebe o sujeito e suas relações,

podendo ser ainda compreendida como o produto de todo um sistema que envolve diferentes realidades envoltas por valores e representações.

Como percebemos a criança desde sempre foi vítima de algum tipo de violência. Somente nas últimas décadas é que surgiram leis que as protegem. Apesar das leis, ainda são vítimas das mais diversas formas de violação de seus direitos.

É sobre esse tema que priorizamos em nossa pesquisa, pois ao fazer uma busca por dados, pode-se perceber que não existem números oficiais de dados que se refiram à casos de violências contra criança. Esses números podem ser encontrados em fontes como a mídia e para esta pesquisa, mais precisamente, a mídia digital.

No presente artigo temos por objetivo descrever e analisar os dados coletados na mídia digital. O texto está organizado da seguinte forma: abordaremos primeiramente os conceitos dos diferentes tipos de violência contra crianças a partir dos estudos de Faleiros e Faleiros (2007, p. 34-42). Finalmente, traremos os dados obtidos e analisados com as discussões teóricas pertinentes.



De acordo com o gráfico, pode-se perceber que das 64 reportagens selecionadas nos três jornais digitais, que a fonte que mais trouxe notícias acerca da violência contra criança foi o G1 com 48,43%, o que equivale a 29 reportagens, seguido do Diário Digital com 40,63% correspondendo a 24 destas 64 reportagens e por fim, o jornal digital veiculado pelo SBT com 6 reportagens, equivalente a 10,93% do total.

Para a fundamentação e apropriação de conceitos, fizemos uma busca por autores/as que tenham uma trajetória já conhecida dentro da temática, como a Dra. Constantina Xavier Filha (2012), Dra. Guacira Lopes Louro (2007) e Dr. Vicente de Paula Faleiros (2007).

Todos esses aspectos dos dados coletados e dos referenciais teóricos estudados, nos possibilitaram entender os conceitos de violência contra crianças bem como a maneira pela qual a mídia veicula e produz essas informações. Sobre o referencial teórico adotado e os conceitos que priorizamos descreveremos no item a seguir.

## **VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇA NO MATO GROSSO DO SUL**

Para analisarmos os tipos de violência contra crianças ocorridos no Mato Grosso do Sul, veiculados na mídia digital, utilizamos os estudos de Faleiros e Faleiros (2007) para a conceituação dos tipos de violência que passamos a descrever a seguir.

Para os autores, a violência contra crianças pode ser dividida em negligência, violência física, violência sexual, violência psicológica, exploração comercial entre:

Faleiros e Faleiros (2007) conceituam negligência como “um tipo de relação entre adultos e crianças ou adolescentes baseada na omissão, na rejeição, no descaso, na indiferença, no descompromisso, no desinteresse, na negação da existência” (2007, p. 34).

A negligência, para os/as autores/as, abrange vários outros fatores como negação do direito ao atendimento de saúde básica, como desnutrição e falta de vacinação, situação em que as crianças são muito faltosas nas escolas, chegando ao caso extremo de abandono.

Há, no entanto, muitas formas e graus de negligência, como por exemplo: o abandono (forma extrema); crianças não registradas; pais que não reconhecem sua paternidade; crianças “deixadas/entregues/dadas sem papel passado” a familiares, conhecidos ou mesmo desconhecidos; crianças “pingue-pongue”, que circulam de “mão em mão” e que “não são de ninguém”; crianças e adolescentes que assumem responsabilidades de adultos (cuidam de si próprios e/ou de irmãos pequenos, assumem todas as tarefas domésticas, contribuem com a renda familiar e/ou se sustentam através da mendicância, trabalho infantil, prostituição); meninos e meninas de rua, sem controle ou proteção e expostos à violência familiar ou comunitária. (FALEIROS; FALEIROS, 2007, p. 34).

Outros dois tipos de violência contra crianças são: a Violência Física e Violência Fatal. Continuamos nos situando com os estudos de Faleiros & Faleiros (2007, p. 35):

A violência física contra crianças e adolescentes é uma relação social de poder que se manifesta nas marcas que ficam principalmente no corpo, machucando-o, causando-lhe lesões, ferimentos, fraturas,

queimaduras, traumatismos, hemorragias, escoriações, lacerações, arranhões, mordidas, equimoses, convulsões, inchaços, hematomas, mutilações, desnutrição e até morte. [...]. São formas de violência física: a disciplina física abusiva com fins corretivos (tapas, surras e agressões com qualquer tipo de objeto), torturas, privações físicas deliberadas (de comer e de beber), restrições de movimentos (confinamento), privação ou transferência de abrigo (expulsão do lar, colocação em outra residência, internação), trabalho forçado e inadequado à idade e desenvolvimento do vitimizado, eliminação física (assassinato) e violência sexual.

Outro tipo de violência sofrida por crianças e adolescentes é a Violência Sexual, vejamos o seu conceito e suas formas de execução:

Violência sexual é o abuso delituoso de crianças e adolescentes, em especial de sua sexualidade, negando, inclusive, o direito das crianças e adolescentes a sua sexualidade em desenvolvimento. É considerada um crime na nossa legislação. [...]. Nas situações de abuso sexual, crianças ou adolescentes são usados para gratificação de um adulto ou mesmo de um adolescente mais velho, com base em uma relação de poder que pode incluir desde manipulação da genitália, mama, ânus, exploração sexual, voyeurismo, pornografia, exibicionismo, até o ato sexual com ou sem penetração, com ou sem violência. (FALEIROS; FALEIROS, 2007, p. 38-40).

Além dessas violências já destacadas, temos outro tipo que é a Violência Psicológica, que se caracteriza como:

[...]uma relação de poder desigual entre adultos dotados de autoridade e crianças e adolescentes dominados. Esse poder é exercido através de atitudes de mando arbitrário (“obedeça porque eu quero”), de agressões verbais, de chantagens, de regras excessivas, de ameaças (inclusive de morte), humilhações, desvalorização, estigmatização, desqualificação, rejeição, isolamento, exigência de comportamentos éticos inadequados ou acima das capacidades e de exploração econômica ou sexual. (FALEIROS; FALEIROS, 2007, p. 36).

Por fim, Faleiros & Faleiros (2007, p. 41), conceituam o último tipo de violência contra crianças e adolescentes, que é a Exploração Comercial, que pode ser entendida aqui como Exploração Sexual Comercial. Ela se caracteriza como um mercado que abrange o comércio do sexo e a indústria pornográfica, sustentado principalmente por todo lucro que é obtido com a exploração do trabalho sexual tanto adulto, quanto infanto-juvenil. Os autores afirmam também que existe um enorme mercado consumidor de serviços sexuais. O sexo é uma mercadoria altamente vendável e

valorizada, e especialmente o sexo com jovens possui grande valor comercial (FALEIROS; FALEIROS, 2007, p. 42).

Em pormenores, as conceituações de Faleiros e Faleiros apresentam a violência dividida em cinco categorias: negligência e abandono, violência física e fatal, violência sexual, violência psicológica e exploração comercial.

Sendo elas: negligência e abandono, um tipo de relação baseada na omissão de todos os direitos, chegando ao caso extremo do abandono; violência física e fatal, um tipo de violência marcada pelas relações de poder, deixando marcas físicas como hematomas, hemorragias, mordidas, traumatismos, entre outros, causando até mesmo a morte; violência sexual, que é o abuso da criança em sua sexualidade, através de toques, manipulação das genitálias e outros órgãos, exibicionismo, pornografia e até mesmo o ato sexual com ou sem penetração; violência psicológica, que também é uma relação de poder, manifestada com autoridade arbitrária, agressões verbais, gritos e ameaças e por fim, a exploração sexual comercial, que é aquela em que existe um comércio do sexo e indústria pornográfica com grande valor comercial.

Baseando-nos nos conceitos de violência produzidos por FALEIROS e FALEIROS (2007), em nosso estudo, encontramos oito tipos de violências contra crianças nas reportagens selecionadas, sendo elas: Negligência, Violência Física e Fatal, Sexual, Violência Psicológica e Exploração Comercial.

Após compreender os conceitos acerca das violências encontradas nas 64 reportagens e análise das fichas preenchidas, elaboramos a tabela a seguir, identificando e agrupando tais reportagens de acordo com os tipos de violência.

**Tabela 1: Tipos de Violência**

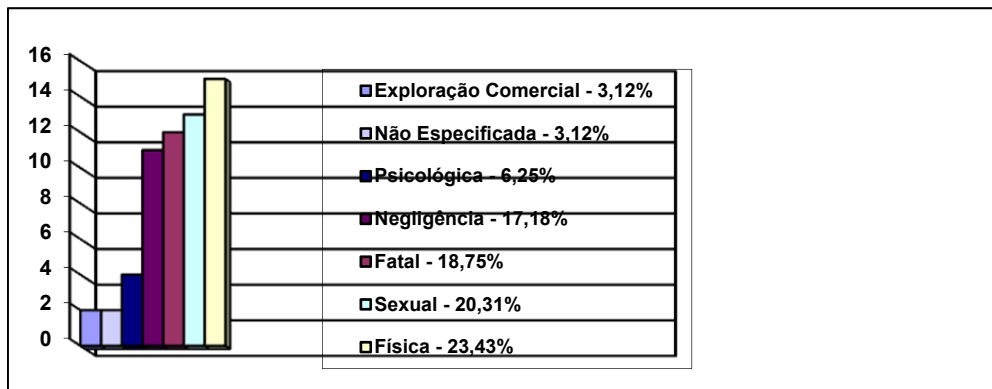
<b>Tipo de violência</b>	<b>SBT</b>	<b>G1</b>	<b>Diário Digital</b>	<b>Total</b>
Exploração Comercial	x	01	01	02
Fatal	02	06	04	12
Física	02	10	04	16
Negligência	01	07	03	11
Psicológica	X	01	03	04
Sexual	01	07	07	15
Não Especificada	X	X	02	02

Fontes: G1;. Último acesso em 30/06/2013.

Organização: SOUZA; XAVIER FILHA, 2013.

Após a separação por tipo de violência cometida, descrita na tabela 1, podemos observar os índices de incidência nesse período de janeiro a junho de 2013. Nesse sentido, vemos que o maior índice registrado nas mídias digitais priorizadas foi o de violência física com 16 casos, o que corresponde a 25% dos casos no total, e o menor foi o de exploração comercial com 02 casos, correspondendo a 3,1%. Para melhor visualização desses dados, abaixo destacamos o gráfico 1 com as principais percentagens dos tipos de violência veiculados/produzidos pelas mídias digitais consultadas.

**Gráfico 2: Índice de Violências**



Organização: SOUZA; FILHA, 2013

De acordo com as mídias digitais em circulação no Mato Grosso do Sul, a Exploração Sexual Comercial, com 3,12% do total dos dados é a violência com menor índice de incidência, seguida pela violência psicológica com 6,25%, negligência com 17,18%, fatal com 18,75%, sexual com 23,43% e finalmente, com o maior índice encontrado no período proposto para a pesquisa, a violência física com 23,43%.

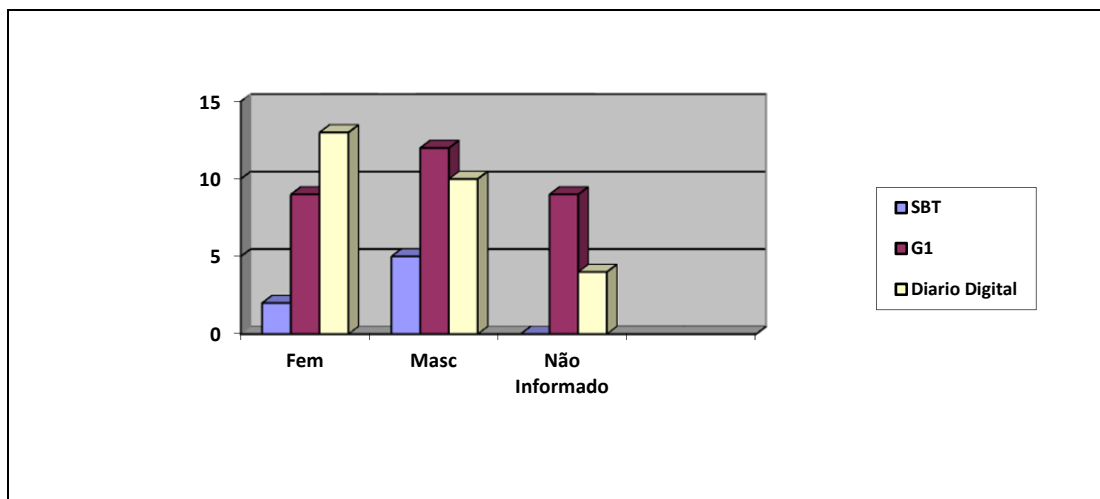
Apesar destes dados não serem os dados oficiais de casos de violência contra criança em nosso Estado, merecem uma análise e reflexão pela possibilidade da veiculação dessas informações, pois ao buscarmos informações sobre dados e estatísticas oficiais sobre a violência contra criança no Mato Grosso do Sul no site da Secretaria dos Direitos Humanos, podemos perceber que a recorrência de denúncias possui uma baixa porcentagem. No ano de 2012, das 130.029 denúncias feitas ao disque



100, apenas 2.545 eram referentes ao Estado, o que, em porcentagem equivale a 1,96% dos casos.

Outro fato que percebemos dos dados coletados, foi a violência marcada pelas relações de gênero. Vejamos esses dados no gráfico a seguir para analisarmos a incidência da violência contra meninos e meninas.

**Gráfico 4: Gênero das crianças vítimas de violências**



Organização: SOUZA; FILHA, 2013.

Como podemos ver, a violência contra crianças do sexo masculino é maior do que a violência contra crianças do sexo feminino na maioria dos casos narrados pelas reportagens selecionadas. Das 64 reportagens analisadas, 18 não traziam o gênero da vítima, portanto, para esta parte da análise da pesquisa, utilizaremos os 46 casos que traziam essa informação.

Das reportagens mencionadas, nos casos de exploração sexual comercial, 2 vítimas eram do sexo masculino e nenhuma do sexo feminino, quando a violência mencionada era fatal, a quantidade de meninos era igual a 3 e de meninas igual a 2, violência física, 8 meninos e 4 meninas, casos de negligência, 5 meninos e 2 meninas, já quando se trata de violência psicológica, em apenas 1 caso a vítima era do sexo masculino e nenhum caso com vítimas do sexo feminino, por fim, a violência sexual, em que 13 dos casos as vítimas eram meninos e em 1 caso a vítima era uma menina.

Colocando todos esses números em porcentagens para melhor compreensão, podemos ver que das 46 reportagens que informam o sexo da criança vítima dos tipos

de violência, 69% é referente à crianças do sexo masculino, enquanto 31% faz menção à crianças do sexo feminino.

Buscamos ainda na Secretaria de Direitos Humanos, dados que pudéssemos confrontar com esses, entretanto, não estão divulgados o gênero nem o tipo de violência que as denúncias feitas ao disque 100 trazem. Portanto, com nossas constatações não podemos e não queremos fazer generalizações sobre os dados gerais de casos de violência contra criança.

Em relação a diferenças de gênero, existe aquilo que se espera de masculinidade, ressaltando que os homens sejam autoconfiantes e que não falem de seus sentimentos. Por outro lado, pode-se perceber também a revitimização das vítimas do sexo feminino na linguagem utilizada pelos jornais, fazendo com que pareça haver um número maior de garotas entre as vítimas de abuso, do que de garotos. Contudo, durante a pesquisa (Gráfico 4), foi verificado maior incidência no gênero masculino.

Percebe-se que o índice de violências exercidas contra crianças do sexo masculino é maior que o daquelas praticadas contra as crianças do sexo feminino. Segundo Xavier Filha (2008, p.146) há nesses casos a falta de compreensão e entendimento sobre a vitimização do sexo masculino em relação à violência, devido à constituição da identidade, por meio de discursos que tentam produzir uma virilidade, negando qualquer tipo de fraqueza e pedido de ajuda, considerando que o pedido de socorro, pode ser visto como um comportamento não aceito socialmente.

No próximo tópico desse artigo, buscaremos entender como a mídia digital em questão veicula e/ou produz as informações e as formas de linguagem que utiliza em seus discursos.

[...] das formas e das instâncias onde aprendemos esse discurso, de nossa apropriação e uso de uma linguagem [...] que nos diz, aqui, agora, sobre o que falar e sobre o que silenciar, o que mostrar e o que esconder, quem pode falar e quem deve ser silenciado. [...] também, que podemos (e devemos) duvidar dessas verdades e certezas [...] que vale a pena pôr em questão as formas como eles costumam ser pensados e as formas como identidades e práticas têm sido consagradas ou marginalizadas. (LOURO, 2007, p. 33).

A linguagem utilizada pela mídia, nesse caso, digital, é feita de um modo em que existem partes do discurso que devem ser faladas e outras silenciadas, partes mostradas

e partes escondidas, por isso, a importância aqui da reflexão sobre aquilo que encontramos nos jornais digitais do Estado.

## **ENTRE PALAVRAS E ENTRELINHAS**

Com os dados levantados e analisados, pode-se perceber que, mais do que as notícias em si, a linguagem dita pelas mídias, inclusive mídia digital, buscam a criação e reprodução de reações daqueles/as que a manuseiam, trazendo então conceitos importantes na formação de opiniões e formas de interpretar fatos.

A construção da notícia não pode ser interpretada apenas como um processo de transmissão de fatos, é necessário observar nesse processo o contexto daqueles/as que a recebem, e além do que é dito, aquilo que nem sempre é dito explicitamente. Atualmente, a linguagem que a mídia usa tornando os cidadãos/ãs consumidores/as de suas ideias.

Os cidadãos do século XVIII foram transformados nos consumidores do século XXI, sobretudo no aspecto do consumo da notícia. A realidade não pode ser completamente diferente do modo como os agentes a interpretam, a internalizam, a re-elaboram, e a definem histórica e culturalmente. (CANCLINI, 2008, p. 11).

Com uma breve análise da linguagem veiculada/produzida pelas mídias digitais, buscamos compreender como esta favorece o alcance dos objetivos, afinal, são os discursos que revelam conceitos que tentam ser construídos, desconstruídos ou reconstruídos. Como diz Oliveira, “os meios de comunicação assumem papel relevante na formação de opiniões e na difusão de atitudes, promovendo distintas possibilidades de se ver determinados temas ou sujeitos, considerando que o jornalismo se pauta em escolhas para apresentar o que é noticiável” (2010, p. 12).

Reações a fatos e notícias veiculadas são formadas muitas das vezes a partir do modo como estas trazem sua linguagem de discurso. Com isso, prevendo ser esse veículo formador de opinião, o discurso midiático acaba selecionando como e o que dizer acerca de notícias, inclusive as que tratem da violência contra criança, voltamos a dizer que, por isso a importância da análise e reflexão daquilo que é noticiado.

De acordo com a pesquisa “Balas Perdidas” realizada pela ANDI – Agência de Notícias de Direitos da Infância:

Há um enorme esforço a ser desenvolvido na educação dos jornalistas para a cobertura ideal do temas de violência envolvendo jovens e adolescentes como vítimas ou agentes. A quantidade de reportagens descritivas oferecidas cotidianamente ao leitor indica que ele está sendo informado pela metade. Quando muito. (2001, p. 30).

Após a leitura e análise do banco de dados, percebe-se que as matérias que abrangem o tema “violência contra criança”, apresentam um caráter de denúncia com tom de revolta e/ou pesar a fim de relatar o que ocorre com a sociedade atual, pois, de acordo com Charaudeau:

[...] sendo a finalidade da informação midiática a de relatar o que ocorre no espaço público, o acontecimento será selecionado e construído em função de seu potencial de “atualidade”, “socialidade” e “imprevisibilidade”. Desse modo, as notícias sobre criança e adolescente atendem no geral, aos primeiro e terceiro potencial. (2006, p. 101).

Quando se trata da linguagem jornalística, nesse caso, não apenas das mídias digitais do Estado do Mato Grosso do Sul, e sim de um modo geral, apesar do tom de denúncia, os jornais carregam consigo um apelo, que tenta construir e desconstruir conceitos e preconceitos. Há uma busca em reforçar as fragilidades das famílias envolvidas nos fatos, sem que haja uma maior preocupação com outros aspectos que porventura elas estejam inseridas.

É inegável que a comunicação desempenha papel estratégico para a construção e desconstrução da imagem, do conceito de sujeitos sociais; de referência para a dinâmica da vida social tão intrinsecamente envolvida com o aumento e velocidade de circulação de informação. (OLIVEIRA, 2010, p. 85).

Outro fato observado, é que nas notícias que trazem a violência como assunto principal, a pobreza é utilizada como fundamento para certas explicações sobre algumas situações de violência. Podemos demonstrar como exemplo, a reportagem veiculada no jornal eletrônico Diário Digital, no dia 17 de Janeiro de 2013, em que uma de suas imagens da notícia, traz a seguinte frase: “Em casa humilde, família vive com medo de suspeito de estupro”:

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Os discursos produzidos na mídia, não apenas nos jornais digitais do Estado do Mato Grosso do Sul, são mais que formas de produzir e/ou veicular notícias, são meios de formar e reelaborar opiniões.

Percebe-se também que há uma tendência em tentar justificar alguns fatos acerca da violência, como por exemplo, enfatizando a questão da pobreza e humildade presente na vida das pessoas envolvidas nas notícias, influenciando também a sociedade a interpretar desse modo.

Quanto às violências contra criança, pode-se perceber que, infelizmente, é um fato recorrente em nossa sociedade, e que quanto mais voltarmos no tempo, maiores são as incidências. Notou-se também que a violência é algo cultural e temporal, muda de acordo com o local em que se retrata e a época referida.

No Estado do Mato Grosso do Sul, as maiores vítimas da violência, são as crianças do gênero masculino contrapondo a ideia do senso-comum de que crianças do gênero feminino são as maiores vítimas, revitimizando-as sempre que possível.

## REFERÊNCIAS

ANDI – AGÊNCIA DE NOTÍCIAS DE DIREITOS DA INFÂNCIA. **Balas Perdidas:** Um olhar sobre o comportamento da imprensa brasileira quando a criança e o adolescente estão na pauta da violência. Brasília: Policor, 2001.

BRASIL. Lei Federal 8.069/90 – **Estatuto da Criança e do Adolescente**. ECA.

CANCLINI, Nestor Garcia. *Leitores, espectadores e internautas*. Tradução de Ana Goldberger. São Paulo: Iluminuras, 2008.

CHARAUDEAU, Patrick. **Discurso das mídias**. São Paulo: Contexto, 2006.

**Diário Digital**. 2013. Disponível em: <<http://www.diariodigital.com.br>>. Acesso em: 09 dez. 2013.

**G1**. 2013. Disponível em: <<http://www.g1.com.br/mato-grosso-do-sul>>. Acesso em 12 set. 2013.

FALEIROS, Eva Silveira; FALEIROS, Vicente de Paula. **Escola que protege:** Enfrentando a violência contra crianças e adolescentes. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2007.

FELIPE, Jane. Afinal, quem é mesmo pedófilo?. **Cadernos Pagu** [online], 2006, n. 26, p. 201-223.

LOURO, Guacira Lopes (Org.); **O corpo educado**: pedagogias da sexualidade. 2. ed., 3. reimpressão. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.

OLIVEIRA, Joelma da Silva. **A construção do conceito de criança e adolescente no jornal impresso de João Pessoa**. Dissertação (Mestrado). João Pessoa, PB: UFPB, 2010.

**TV Campo Grande. 2013**. Disponível em: <<http://www.tvcampogrande.com.br>>. Acesso em 07 jul. 2013.

XAVIER FILHA, Constantina. Educação para as sexualidades, para a igualdade de gênero e para as diferenças/diversidades: possibilidades pedagógicas. In: XAVIER FILHA, Constantina (Org.). Sexualidades, gênero e diferenças na educação das infâncias. Campo Grande: Editora UFMS, 2012.